



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.516

BELÉM — DOMINGO, 17 DE JANEIRO DE 1954

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Em 15/1/54

N. 1, da União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, comunicação de Selma Castro de Lima ao Sr. Secretário do Interior e Justiça de haver sido nomeada como secretária daquela União de Estudantes — Agradecer e arquivar.

N. 7, da União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, solicitando ao Governo do Estado um próprio estadual para servir de sede aquela entidade — Pede a União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará (U. E. C. S. P.) ao Governo do Estado lhe seja cedido um próprio estadual para no mesmo instalar sua sede, de vez que seus recursos financeiros não lhe permitem alugar um prédio para tal fim. Em seu memorial, a associação da classe dos secundaristas paraenses sugere uma solução para o assunto — a transferência do Serviço de Classificação do Estado, atualmente subordinado à Secretaria de Produção, do prédio estadual sito à Travessa 13 de Maio n. 49 (altos), para uma dependência do Palácio do Governo, e a entrega daquele local à requerente, para instalação de sua sede. — Ao ver desta Secretaria, pode o Governo do Estado deferir o requerimento da U. E. C. S. P., desde que, com tal ato, não venha prejudicar ou criar dificuldades ao Serviço Público. Assim, opinamos no sentido de que, preliminarmente, sejam ouvidas sobre o pedido as Secretarias de Obras, Terras e Viação e de Produção. Se as mesmas julgarem exequível a transferência sugerida, pensamos que o Governo praticará um ato justo e de incentivo aos jovens estudantes secundaristas paraenses, permitindo que sua entidade de classe ocupe, a título precário, enquanto não se fizer necessária a reocupação do prédio por repartição pública, o próprio estadual sito à Trav. 13 de Maio n. 49 (altos).

N. 773, do Departamento Estadual de Segurança Pública, expediente já informado pela S. O. T. V., sobre a Hospedaria de Imigrantes, nesta capital — A consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador.

N. 24, da Secretaria de Finanças, remetendo cópia do ofício S-0.689, de 24 de dezembro, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, referente aos projetos, idéias e sugestões, sobre os serviços, obras e empreendimentos, por parte do Governo Estadual, Territórios e Municípios. — Remetase cópia do ofício do Sr. Superintendente a todos os Secretários de Estado.

S.N., do Departamento Estadual de Segurança Pública, examinando o contrato de Bene-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

dito Damasceno Pastana, para guarda civil de 3.ª classe. — Devolva-se. O dispositivo a ser mencionado na cláusula 5.ª do contrato é o da Lei n. 683, de 5 de novembro de 1953.

S.N., da Prefeitura Municipal de Castanhal, solicitando o internamento das menores Edith Machado da Silva e Helena Machado da Silva, no Orfanato "Antônio Lemos" e do menor José Maria Machado da Silva, no Instituto "Lauro Sodré". — Remetase à Secretaria de Educação, comunicando-se este despacho ao Sr. Prefeito de Castanhal.

N. 5, do Presídio São José, informando a respeito do processo em que é interessado o preso Edison Marques da Silva — Volte ao Presídio São José para junta ao expediente referido (n. 03664 S. I. J.).

N. 21, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo os mapas e segundas vias de passaportes expedidos pelo S. I. C., durante o mês de dezembro — Faça-se o expediente de remessa.

N. 1065, da Secretaria de Finanças, solicitando seja designado um guarda civil para dar serviços no Gabinete da referida Secretaria. — Ciênte. Comunique-se

à Secretaria de Finanças o atendimento.

N. 47, da Loteria do Estado do Pará, remetendo a guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia, da importância de Cr\$ 520.000,0, referente ao mês de dezembro — Agradecer e arquivar.

Em 9/1/54

Boletim:

N. 2, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 5/1/54 — Ciênte. Arquite-se.

N. 1, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 3/1/54. — Ciênte. Arquite-se.

N. 2, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 6/1/54 — Ciênte. Arquite-se.

N. 4, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 7/1/54. — Ciênte. Arquite-se.

N. 5, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 9/1/54. — Ciênte. Arquite-se.

N. 6, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 10/1/54. — Ciênte. Arquite-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

N. 59, de Jaime Betchimol & Cia. — Não se tratando no caso de pagamento de imposto de exportação, imrocede o pedido, de vez que a falta de embarque da mercadoria negociada não invalida a venda. É necessário que se prove a anulação destas pelos meios regulares. Feito isto, a restituição é da alçada da Secretaria de Finanças, por isso que o pagamento do tributo ocorreu no exercício anterior, sendo, em tal caso, vedado a este Departamento processar a devolução nos termos do parágrafo único do art. 57 do Decreto n. 2 de 4 de janeiro de 1944.

N. 300, de Marcos Athias & Cia. — Verificado, embarque-se.

N. 289, de S. Bemuyal & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 11, do Serviço Nac. Marítima — Como requer.

Oscar do Amaral Gonçalves — A 2.ª seção para averbar.

N. 38, do Território Federal do Amapá — Entregue-se.

Ns. 321, J. Benzercy & Filhos — 319, Hilário Ferreira & Cia. Ltda. — 317, Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região — 312, Shell Brasil Ltda. — 311, Dr.

Fioreal Alba — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 318, de Pacífico de Assis — Como pede, fazendo-se na guia as devidas anotações.

Ns. 302, de Nilo Pureza — 308, Zacarias Corrêa de Lima — A Superintendência da Fiscalização.

N. 316, da Delegacia Federal da Criança da 1.ª Região — Verificado embarque-se.

N. 313, de Joaquim das Neves Galvão — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 309, de Tommaso & Cia. Ltda. — A seção de fiscalização.

N. 56, de Lundgren Tecidos S/A. — 57, Lundgren Tecidos S/A. — A 2.ª seção.

N. 52, de Inspetoria Regional de Estatística Municipal — S.N., da Inspetoria Regional de Estatística Municipal — Verificado, embarque-se.

N. 48, do Comando do 4.º Distrito Naval — Dada baixa no manifesto geral, como pede.

N. 18, do Departamento Estadual de Aguas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 117, de The Texas Cia. (South America) tda. — A Seção de Fiscalização.

N. 258, Cia. Automotriz Brasileira Ltda. — A Superintendência para informar.

N. 598, de Vivaldo de Oli-

veira Reis — A 1.ª seção para verificar e informar.

TESOURARIA

DEPARTAMENTO DE DESPESA

PESA

SALDO do dia 15 de 1/1954	1.825.619,20
Renda do dia 16 de janeiro de 1954	1.118.577,80
SOMA	2.944.197,00

Pagamentos efetuados no dia 16/1/1954	100,00
SALDO para o dia 18/1/1954	2.944.097,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro	2.700.655,50
Em documentos	243.441,50
TOTAL	2.944.097,00

Belém (Pará), 16 de janeiro de 1954.

Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. A. Nunes, tesoureiro.

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará no dia 18 de janeiro de 1954, das 8 às 11 horas o seguinte:

Diaristas:
Departamento do Material, Instituto Lauro Sodré, Museu Paraense Emilio Goeldi, Sec. de Estado de Obras Públicas, Departamento Estadual de Aguas, Serviço de Transporte do Estado.

Custeios:
Museu Paraense Emilio Goeldi, Matadouro do Maguari, Azilo D. Macêdo Costa, Orfanato Antônio Lemos.

Restos a pagar:
Exercício de 1953
Colégio Estadual Pais de Carvalho, Serviço de Navegação do Estado, Leopoldina Cascais de Ponte e Souza, Importadora de Ferragens S. A., Armazens "Ancora", José Ferreira das Neves, Eugênio Tavares Ferreira, Bernardino de Sena Chagas, Magnolia Noronha Tavares, Elza Brazão S. Barros, Anastácio F. Martins, Américo Barbosa dos Santos, Clemente M. Contente, Antônio Cravo Ferreira, Ana Alves, Edgar Santos, Anísio Ferreira Ribeiro, Rosa Tavares Monteiro, Lizardo L. Lopes, Maria E. Siqueira, Herondina N. Siqueira, Austreliano Silva, Jonas E. E. Santos, José Rodrigues Gonçalves, Júlia Pereira de Souza, Teodoro Didimo Soares, Jorge Nascimento, Salustiano Aranha Filho, Raimundo Carvalho, Prelazia do Guamá, Manoel Antônio da Fonseca, Manoel S. Lobato, Maria José Fernandes, Emília A. Nunes, José Maurino Souza, Deusdedit O. Santos, Guilhermina M. Campelo, Dr. Emílio Prado de Jesus Prado, Dep. de Produção, José Benício Monteiro, Corpo Municipal de Bombeiros, Joaquim Serrão de Castro Filho, Olgarina Barbosa de Moraes, Maria Tereza Barbosa, Sebastião Nunes, Luiz A. Vasconcelos, Izabel

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Respondendo pelo expediente

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

...

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excusadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 3252

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator - Chefe

Assinaturas

Beleza :

Anual 200,00
Semestral 140,00
Número avulso 1,00
Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municipios :

Anual 300,00
Semestral 150,00

Exterior :

Anual 600,00

Publicidade :

1 Página de contabilidade, por 1 vez .. 600,00
Página, por 1 vez .. 600,00
½ Página, por 1 vez .. 300,00
Centímetros de colunas :
Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço, o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais, que vadem até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

S. Pereira, Francisco F. de Moraes, Marciano Nunes, Jaime D. Lobato, Miguel Sarmento, José B. Silva, Alcebiades Souza, Jardelina Souza, Nilo G. Vital, Leoncio Silveira, Florencio Souza, Valdomira Alamar, Maria S. Vilhena, Marciano Nunes, Arcelino M. Santos, Izabel M. Brito, Idalino S. Rodrigues, Julieta Almeida, Sizenando Cardoso, Manoel Marçal de Vasconcelos, Osvaldo Costa Barros, Raimundo de Almeida Serrão de Castro, Antônio Lopes Viana, Davina Nascimento, Francisco N. Souza, Saturnino Souza, Sebastião B. Cunha, Julieta M. Almeida, Renato T. da Silva,

herdeiros de José Melo, Raimundo Braga, Satiro G. Pereira, Celestino Pinheiro, Izabel Machado de Menezes, Olinto Leite, José Paschoal Rosseti, Olimpia M. Benites, Alcebiades da Silva Pinto, Joasino Costaa e Prefeitura Municipal de Fátima.

Diversos :
Joana Barbosa, Maria Sarmiento, Humberto da Costa Corrêa, Josefa Pinheiro Guêdes, Izabel Estevão dos Santos Guimarães, José Gurjão Praxedes, Segurança Industrial José Ribamar Silva, Luiz José Carrez e Manoel de Souza Lúcio Fiano.

DEPARTAMENTO DE DESPESA
Exercício de 1953

MOVIMENTO DA TESOUREARIA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO RECEBIMENTOS

Receita Ordinária		301.528,50
Receita Industrial		
Receita Extraordinária		2.077,60
Eventuais		
Contas Correntes		
Departamento de Receita C/Su-primentos	18.843.294,80	
Bancos e Correspondentes	9.297.170,10	28.140.464,90
Diversas Contas		
Montepio Estadual	388.551,90	
Montepio Municipal	1.153,10	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.210,30	
Depósitos Diversos	32.387,40	
Exatores	500,00	
Desenvolvimento Econômico — C		
Reembolso	17.191,80	
Adiantamentos	29.776,10	
Consignações	619.332,40	1.095.103,00
		29.539.174,00
		929.867,00
SALDO do mês de novembro p. . .		Cr\$ 30.469.041,00

PAGAMENTOS

Assembléa Legislativa	380.800,00	
Assembléa Legislativa		
Secretaria da Assembléa Legislativa	119.148,80	499.948,80
Judiciário		
Tribunal de Justiça	109.000,00	
Secretaria do Tribunal de Justiça	19.600,00	
Juizes da Capital e do Interior	194.099,40	
Ministério Público	53.900,00	
Secretaria do Ministério Público	8.400,00	
Repartição Criminal	16.656,40	
Forum	34.500,00	
Corregedoria Geral da Justiça	1.800,00	
Depósito Público	5.700,00	
Assistência Judiciária Cível	17.670,00	461.325,80
Tribunal de Contas		
Tribunal de Contas		127.000,00
Executivo		
Governo do Estado	20.000,00	
Residência Governamental	15.373,70	
Gabinete do Governador	32.400,00	
Escritório de Representação do Pará	10.000,00	
Departamento do Pessoal	29.122,00	106.895,70
Secretaria do Interior e Justiça		
Secretaria de Estado do Interior e Justiça	33.850,00	
Departamento Estadual de Segurança Pública	40.182,00	
Serviço de Administração	25.823,00	
Delegacias Policiais	269.662,00	
Delegacias Policiais do Interior	29.533,30	
Presídio São José	91.384,60	
Inspeção da Guarda Civil	616.480,10	
Serviço de Expediente, Intercâmbio e Coordenação	24.219,50	
Conselho Penitenciário	3.333,30	
Inspeção de Polícia Marítima e Aérea	86.550,00	
Delegacia Estadual de Trânsito	174.506,60	
Corregedoria Policial	18.200,00	
Serviço de Registro de Estrangeiros	13.373,00	
Serviço Médico Legal	41.300,00	
Serviço de Identificação Civil	17.539,00	
Serviço de Identificação Criminal e Estatística	9.864,00	
Polícia Militar do Estado	1.310.526,70	
Departamento de Assistência aos Municipios	27.550,00	
Imprensa Oficial	1.132.454,90	
Educandário Monteiro Lobato	136.352,40	
Fundo Estadual do Serviço Social	307.003,30	
Asilo D. Macedo Costa	53.030,00	4.462.717,70
Secretaria de Economia e Finanças		
Secretaria de Estado de Economia e Finanças	25.150,00	
Departamento de Despesa	79.093,00	
Departamento de Contabilidade	55.750,30	
Departamento do Material	38.208,70	

Departamento Estadual de Estatística	45.020,00	
Departamento de Receita	342.595,90	
Mesas de Rendas, Coletorias e Pótos Fiscais	20.932,60	
Matadouro do Maguari	184.156,00	
Departamento de Produção	33.175,00	
Fomento Econômico em Geral	336.346,00	
Serviço de Classificação de Produtos	33.645,00	
Serviço de Colonização e Reflorestamento	15.723,40	
Serviço de Assistência ao Cooperativismo	15.795,00	
Procuradoria Fiscal	4.750,00	
Junta Comercial	12.100,00	1.245.440,90

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Estado de Educação e Cultura	79.030,00	
Inspetoria Escolar	33.900,00	
Faculdade de Odontologia	69.999,90	
Escola de Engenharia	95.400,00	
Instituto Lauro Sodré	355.060,20	
Orfanato Antônio Lemos	85.344,60	
Conservatória Carlos Gomes	38.487,00	
Colégio Estadual Pais de Carvalho	354.060,00	
Instituto de Educação do Pará	216.145,00	
Teatro da Paz	4.400,00	
Biblioteca e Arquivo Público	26.755,00	
Museu Paraense Emílio Goeldi	93.178,20	
Colégio Gentil Bittencourt	87.640,00	
Ensino Primário	2.175.681,40	
Instituto Rural de Arariuna	84.389,80	
Serviço de Educação Física	38.400,00	3.837.871,10

Secretaria de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde	112.459,90	
Distrito Sanitário do Interior	391.168,50	
Ambulatórios de Endemias	27.850,00	
Instituto Evandro Chagas	9.600,00	
Laboratórios	51.700,00	
Hospital Juliano Moreira	450.167,10	
Hospitais de Isolamento	434.805,90	
Centro de Saúde n. 1	140.951,70	
Centro de Saúde n. 2	145.435,20	
Pósto de Higiene do Jurunas	9.300,00	
Pósto de Higiene da Pedreira	12.800,00	
Serviço de Profilaxia da Lepra	16.700,00	
Dispensário Sousa Araújo	17.650,00	
Colônia do Prata	195.974,30	
Colônia de Marituba	221.555,80	
Profilaxia das Doenças Transmissíveis	63.066,80	
Serviço de Assistência Médico-Social	27.500,00	
Serviço de Proteção à Maternidade e Infância	29.074,00	
Escola de Enfermagem do Pará	66.566,60	2.424.325,80

Secretaria de Obras, Terras e Viação

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação	77.367,40	
Departamento Estadual de Águas	582.886,10	
Serviço de Cadastro Rural	10.150,00	
Serviço de Navegação do Estado	523.920,30	
Serviço de Transporte do Estado	32.566,30	
Construção de Próprios do Estado	15.000,00	1.241.890,10

Encargos Gerais do Estado

Pessoal Inativo	1.033.929,40	
Contribuições para Previdência	1.381,80	
Indenizações e Restituições	126.000,00	
Prêmios de Seguro e Indenizações por Acidentes	144,00	
Pensões Diversas	19.642,60	
Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	1.304.158,50	
Diversos	722.682,30	3.207.938,60

Contas Correntes

Bancos e Correspondentes		4.897.395,10
--------------------------	--	--------------

Diversas Contas

Material	41.237,00	
Depósitos Diversos	1.019.403,60	
Montepio Estadual	220,80	
Pensionistas do Montepio	383.202,30	
Associação Paraense dos Servidores Públicos	10.094,40	
Restos a Pagar — C/ Amortização	16.519,00	
Adiantamentos	3.212,30	
Consignações	925.151,50	
Suprimentos para Pagamento no Interior	17.508,40	
Fornecedores	3.082.074,80	5.498.624,10

SALDO para o mês de janeiro de 1954	28.011.373,70	
	2.457.667,30	
	Cr\$ 30.469.041,00	

Contadoria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, 15 de janeiro de 1954. — (aa) Alarico Alves Monteiro, Contador — João Ferreira Bentes, Diretor do Departamento de Despesa — J. J. ABEN-ATHAR, secretário de Estado de Finanças.

JUNTA COMERCIAL

Despacho Proferidos pelo Dr. Diretor, Durante O Período Do Dia 9 a 15 de Janeiro De 1954.

Autorização Para Comerciar

- 1 — Elza Canavarro Coelho, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada por seu esposo Horacio Farias Coelho — Registre-se.
- 2 — Izabel Pinheiro Rodrigues, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar, outorgada por seu esposo Armando de Queiroz Santos — Registre-se.
- 3 — Francisco Tedesco, pedindo o registro de escritura de autorização para comerciar outorgada a sua esposa D. Dora Bevone Tedesco — Registre-se.
- 4 — Dulce Fernandes Serra, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada por seu esposo Poty Fernandes — Registre-se.
- 5 — Célia Erse Fernandes, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada por seu esposo Oswaldo de Oliveira Serra — Registre-se.
- 5 — Dr. Silvio Braga, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada por José Maria de Abreu Matos a sua esposa D. Virginia Gonçalves Matos — Registre-se.

Decreto:

6 — Associação Comercial do Pará, pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, do dia 3 de janeiro do corrente ano, que publicou o Decreto Lei n. 1.394, de 30 de dezembro do ano próximo passado, que publicou o Regulamento da Bolsa de Valores do Pará — Arquite-se.

Ata:

7 — Importação e Representações Amazonia, S. A., pedindo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 25 de dezembro de 1953, que publicou a ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 do mesmo mês de dezembro — Arquite-se.

Balancete:

8 — Armazens Gerais do Pará, Ltda., pedindo o arquivamento do balancete das mercadorias depositadas em seus armazens durante o quarto trimestre do ano de 1953 — Arquite-se.

Constituição de sociedade

Anônima:

9 — Banco Ultramarinho Brasileiro, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro, pedindo, por sua Agência nesta cidade, o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL da União, de 31 de dezembro passado, que publicou os atos de sua constituição, com o capital de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil ações) do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma — Arquite-se.

Contratos:

10 — Correia, Representações Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Belém, à Avenida Castilhos França, n. 140, 1.º andar, sem filial; objeto — Representações, agência de seguros, conta própria, comissões, consignações, importação e exportação; capital — Cr\$ 120.000,00; entre partes — Osvaldo Soares Correia, Elza Canavarro Coelho, Izabel Pinheiro Rodrigues, brasileiros, casados e Manoel Martins Carneiro, português, viuvo; prazo — indeterminado — Arquite-se.

11 — Paes & Albuquerque, pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Belém, à Travessa Padre Eutiquio, n. 114, sem filial; objeto — Artigos Odontológicos capital — Cr\$ 100.000,00 entre partes — Coaracy Fôro Paes, casado e José Rosa de Souza Albuquerque, solteiro, brasileiros; prazo — indeterminado — Arquite-se.

12 — Motas & Cia., pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Cidade de Santarém, à Rua João Pessoa, n. 117, sem filial; objeto — representações sem filial; capital — Cr\$ 50.000,00; entre partes — José Maria Matos e Virginia Matos, brasileiros, casa-

dos — prazo indeterminado — Arquite-se.

13 — Serra & Fernandes, pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Belém, à Avenida Gentil Bittencourt, n. 47, sem filial; objeto — representações e Conta própria; capital — Cr\$ 50.000,00 entre partes — Dulce Fernandes Serra e Célia Erse Fernandes, brasileiras, casadas; prazo — indeterminado — Arquite-se.

14 — Carvalho & Jorge, pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Belém, à Praça Felipe Patroni, n. 79, sem filial; objeto — Mercadoria; capital — Cr\$ 45.000,00; entre partes — Luiz Antônio Carvalho e Antônio Jorge, portugueses, solteiros; prazo — indeterminado — Arquite-se.

15 — Walter & Souza, pedindo o arquivamento de seu contrato social, sede — Belém, à Travessa Frutuoso Guimarães, n. 3, sem filial; objeto — Marchanteria compra e venda de carne verde e outros objetos licitos; capital — Cr\$ 200.000,00; entre partes — Walter Pinto Melo e Alberic Ferreira de Souza, brasileiros, casados; prazo — indeterminado — Arquite-se.

Alterações:

16 — Empresa de Navegação e Comércio Jary, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00; aumento da retirada pró-labore, dos sócios; permanecendo o mesma finalidade, sede prazo e quadro social — Arquite-se.

17 — Custodio Costa & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pelo aumento de seu capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 e aumento da retirada pró-labore dos sócios, permanecendo a mesma finalidade, sede prazo e quadro social — Arquite-se.

18 — Furtado & Cia. Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, pela retirada do sócio Archimimo Lobo Furtado, embolsado de seus haveres; admissão da nova sócia Lacy Almeida Tavares e mudança da razão social que passará a operar sob a denominação Fabrica de Sabão Dora, Ltda., com o capital de Cr\$ 100.000,00, em sucessão a firma alterada, sendo o objetivo a industria de fabricação de sabão, à Rua Conego Jeronimo Pimentel, n. 469, nesta cidade, por prazo indeterminado; entre partes — José Maria da Silva Tavares e Lacy de Almeida Tavares, brasileiros, casados — Arquite-se.

Firmas coletivas:

19 — Fabrica de Sabão Dora, Ltda. — Matos & Cia. — Correa, Representações, Ltda. — Serra & Fernandes — Carvalho & Jorge — Walter & Souza e Paes & Albuquerque, pedindo respectivamente o registro dessas firmas. — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

20 — Pedro Alexandre de Magalhães Cavaleiro, brasileiro, solteiro, pedindo o registro da firma F. Cavaleiro, de que é responsável sede — Belém, à Rua Rodrigues dos Santos, n. 25, sem filial; objeto — ambulante — Registre-se.

21 — Celestino Augusto Amaral, português casado, pedindo o registro da firma Celestino Amaral, de que é responsável, sede — Belém, à Rua 13 de maio, n. 272, sem filial; objeto — Botequim; capital — Cr\$ 250.000,00 — Registre-se.

Denominação comercial:

22 — Etienne Ayach, firma comercial desta praça pedindo o registro da denominação "Salão Gloria", com a qual distinguir-se-á o seu estabelecimento — Registre-se.

Averbações:

23 — Custódio Costa & Cia., pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 — Arquite-se, arquivada a alteração do contrato social.

24 — Empresa de Navegação e Co-

mercio Jary, Ltda., pedindo para averbar o aumento de seu capital de Cr\$ 5.000.000,00, para... Cr\$ 8.000.000,00 — Averbe-se, arquivada a alteração do contrato social.

25 — J. J. Pontes, pedindo para averbar no seu registro o aumento de seu capital de Cr\$ 45.000,00, para Cr\$ 200.000,00 — Averbe-se.

Licença: 26 — João Eutropio de Albuquerque Neves, leiloeiro da praça, pedindo permissão para efetuar um leilão no próximo Domingo dia 17 do corrente à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 560, às 9 horas — Deferido.

Livros: 27 — Durante a última semana pediram a realização de livros: Higson & Cia., (Pará) Ltda — Fabrica de Gelo São Pedro, Ltda.

— Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Fortunato Gabay — J. R. Pinheiro — Figueiredo & Mendonça, Ltda. — Instituto Farmaceutico Fontura, S. A. — Ibrahim Zaidan & Cia. Ltda. — Banco Nacional Brasileiro, S. A. — J. M. Turiel & Filhos. — Xerfan & Cia. — Antônio Pereira, Africana, Tecidos, S. A. — Sociedade Anônima White Martins — Alves de Azevedo & Cia. Ltda — Banco de Crédito da Amazonia, S. A. — J. M. Barros & Cia — M. Cardoso, Comercio e Industria, Ltda. — Moller, Fischer & Cia, Ltda.

Certidões: 28 — Ainda durante a última semana pediram certidões diversas: Booth (Brasil) Ltda — e Cooperativa Agricola Mista de Tomé-Açu.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 15/1/54

0019 — Of. n. 1, da Faculdade de Odontologia do Pará (assunção de cargo) — Ciente.

0038 — Hildebrandina A. dos Santos (transferência) — Aguardar o reajustamento.

0188 — Of. 12, da B. A. P. (permissão para se afastar desta capital, em tratamento de saúde) — Apresente atestado de inspeção de saúde.

3558 — Raimunda L. Galvão (prorrogação de licença) — Deferido.

Of. s/n. — da Prefeitura Municipal de João Coelho (proposta de nomeação de prof.) — Aguardar o reajustamento dos quadros.

3625 — Of. 2010, da Assembléia Legislativa (sugerindo a transf. de 30 cargos de prof. para 3.ª entrância) — De acordo.

3352 — Antonio P. Dias (sindicância) — Volte à Inspeção Escolar, para ouvir a acusada.

0138 — Fernanda A. Maia (comunicação) — Ao Serviço de Orientação do Ensino, para informar, na parte que lhe diz respeito.

0073 — Clara B. Carvão (lic. especial) — Diga o D. P.

0057 — Mafalda M. Nascimento (lic. repouso) — A Seção de Expediente, para juntar, oportunamente, o laudo de inspeção de saúde da requerente.

0143 — B. A. P. (encaminhamento de exp.) — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

0146 — Of. 6, da B. A. P. (encaminhamento de expediente) — Encaminhe-se à S. E. F.

0025 — Clarinda M. S. Carneiro (equiparação) — Diga o D. P.

0121 — Raimunda D. Monteiro (lic. especial) — Certifique-se.

0145 — Of. 4, da B. A. P. (encaminhamento da prest. de con-

tas) — Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Finanças.

0144 — Of. 270/53, da B. A. P. (envia "Boletim de Informações") — Publique-se no D. O.

0159 — Of. 2, do Conservatório Carlos Gomes (encaminhamento da requisição de Material de Consumo) — Encaminhe-se ao D. M., por intermédio da Secretaria de Estado de Finanças.

0157 — Escola Reunida Princesa Isabel (pedido de material) — A Seção de Expediente, para providenciar.

0155 — Coletoria de Rendas de Breves (envia relação) — A 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

0154 — Consuelo C. L. Brito (comunica se ausentar desta cidade) — Ciente. A 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

0147 — Teresa M. A. Mata (lic. nos termos do art. 174) — A Seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

0045 — Neusa L. Gonçalves (lic. especial) — Opine o D. P.

0042 — Amélia M. S. Silva (lic. especial) — Diga o D. P.

0031 — Laura F. O. Falcão (lic. especial) — Opine o D. P.

3400 — José G. Bezerra (contagem de tempo de serviço) — Opine o D. P.

0131 — Antonia R. A. Cabral (solicita material) — Relacionar, para solicitar o fornecimento ao D. M., com os demais pedidos de expediente escolar.

0132 — Raimunda V. M. Moreira (prorrogação de lic.) — Ao Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

0134 — Of. 61, da Coletoria de Baião (comunicação) — A 2.ª Seção e ao Fichário, para as devidas anotações.

0135 — Of. n. 12, do Conselho Escolar de Baião (remessa de relação de material e profs.) — A Seção do Expediente, para providenciar.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 6 — DE 15 DE

JANEIRO DE 1954

O Diretor Geral do Departamento de Administração, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

A escala de férias dos funcionários deste Departamento, confeccionada de acordo com o art. 90 do Decreto-lei n. 749, de 24/12/53, para o ano de 1954, será a seguinte:

Maria de Belém Nogueira de Queiroz, de 20/1 a 19/2/54

Edir Pereira Santana de Queiroz, de 1/2 a 2/3/54

Dionísio Faria Maciel, de 1 a 30/3/54

José Lima da Silva, de 1 a 30/3/54

Fabriciano Batista Ewerton, de 1 a 30/4/54

Iraci Pacheco de Lira, de 20/4 a 19/5/54

Maria de Lourdes Pires, de 1 a 30/6/54

Luiza de Almeida Coelho, de 1 a 30/6/54

Sulamita Ribeiro da Silva, de 15/6 a 14/7/54

Benevenuta Hall Pimentel Engelke, de 1 a 30/7/54

José Maria Chaves da Costa, de 1 a 30/7/54

Raimundo Ribello Moreira, de 1 a 30/9/54

Francisco de Souza Barros, de 1 a 30/10/54

Aldemira de Assis Drago, de 1 a 30/11/54.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Administração,

15 de janeiro de 1954.

Iracyr Rocha

Diretor do Departamento de Administração

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

Ata da décima quarta reunião ordinária, realizada no dia 23 de abril de 1953.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões de sua sede, a avenida Independência n. 184, presentes: os srs. conselheiros José Maia Bezerra, Antônio Lopes Roberto, e Pedro Santos, o Sr. Presidente, dr. Leão Alvarez de Castro, declarou aberta a décima quarta reunião ordinária da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, tendo a secretária-la o Sr. Frederico de Souza. Em seguida, convidou o Dr. Achilles Lima a tomar assento em Plenário, declarando-o empossado no cargo de representante da Prefeitura Municipal de Belém, nesta Comissão, cumprimentando-o em breves palavras tendo o novo membro agradecido e em vibrantes palavras fez sua profissão de fé. Verificada a falta de "quorum" para deliberar, o Sr. Presidente, ainda com a palavra justificou sua prolongada ausência deste Estado, dizendo que estivera no Rio de Janeiro em companhia de seu filho que se encontrava enfermo e lá desenvolvera atividades acerca de assuntos pertinentes à COAP, participando, inclusive da reunião dos Presidentes da COAP levada a efeito por determinação da COFAP. Após, comunicou ao Plenário que, atendendo recomendações do Departamento de Coordenação das COAP, havia introduzido diversas modificações nesta Comissão sendo as principais a transformação dos diversos Departamento em Divisões e a criação do cargo isolado de "Consultor Jurídico" que foi ocupado pelo advogado dr. Egidio Sales, ficando este com a incumbência de assistir as reuniões e de tratar de todos os assuntos de caráter jurídico. Apresentou também, o relatório de suas atividades na reunião dos Presidentes da COAP, dando conhecimento aos srs. conselheiros das decisões tomadas, as quais serão ainda objeto de deliberação do Plenário da Comissão Federal de Abastecimento e Preços. O Sr. Pedro Santos lamentou que as deliberações do conclave referido ainda estivessem a depender do Plenário da COFAP uma vez que as mesmas refletem as prementes necessidades nacionais. O conselheiro Antonio Lopes Roberto apresentou sua renúncia da representação do Departamento de Produção do Estado nesta Comissão, em face de ter assumido nova função no Ministério da Agricultura. O Sr. Presidente lamentou ter de atender o pedido do Sr. Antônio Lopes Roberto que sempre prestou quer como conselheiro que ocupando eventualmente as funções de Presidente relevantes serviços à COAP e pediu que o mesmo continuasse a comparecer às reuniões do Plenário até sua exoneração ser concedida, com o que aquiesceu o renunciante, às 17 horas e trinta minutos foi encerrada a reunião e eu, Frederico de Souza, para de tudo constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente, Belém, 23 de abril de 1953. — (a) Frederico de Souza, Secretário.

Conselheiros Aquiles Lima, José Maia Bezerra, Edgar Chaves, Edmundo Marinho e Pedro Santos, tomou posse na representação do Departamento de Produção do Estado nesta Comissão o Sr. Benedito Caeté. Aprovada as atas das reuniões 39.ª ordinária e 20.ª extraordinária, o Sr. Aquiles Lima sugeriu e foi aceita pelos demais conselheiros a dispensa da leitura do expediente, passando o Sr. Presidente diretamente à Ordem do Dia. Em pauta o ofício da Federação das Indústrias do Estado do Pará acompanhando o projeto de Portaria que o Sr. Presidente da COFAP pretende baixar para normalizar o cumprimento da Portaria anterior, relativa ao tabelamento de gêneros alimentícios, o Sr. Pedro Santos propôs o encaminhamento do assunto a uma sub-comissão e o Sr. Edmundo Marinho apresentou um substitutivo no sentido de ser dito expediente enviado à Comissão Federal de Abastecimento e Preços, sob a alegação de que o Pará fora excluído da fórmula CLD. O Sr. Pedro Santos defendeu sua proposta, frisando que este Estado não foi excluído da fórmula CLD. Apenas o tabelamento com base nessa fórmula fora considerado desaconselhável, tendo a COFAP, em resposta a uma solicitação desta Comissão, informando que a fórmula em tela seria aplicada de acordo com as condições locais. Na votação, o substitutivo do Sr. Edmundo Marinho não obteve "quorum" permanecendo o assunto em pauta para a próxima reunião. Anunciada a discussão da solicitação da Federação, Paranaense de Desportos no sentido de ser organizada por esta Comissão uma tabela de preços para os jogos esportivos a se realizarem nesta Capital, o Sr. Aquiles Lima propôs e foi aprovada fosse solicitada à Federação uma tabela para base do trabalho da COAP. O Plenário tomou conhecimento das razões apresentadas pelo Sr. Assistente da Divisão de Fiscalização desta Comissão sobre a suspensão do fornecimento de carne ao açougueiro José Silva, tendo o Sr. Aquiles Lima declarado que a Fiscalização deveria ater-se ao estabelecido na Lei n. 1.522. O Sr. Pedro Santos propôs fosse solicitada a colaboração do Exmo. Sr. Prefeito de Belém no sentido de que, toda vez que um açougueiro fosse flagrado burlando determinações desta Comissão, se lhe cassasse a licença. A proposta foi aprovada. O memorial dos barraqueiros do arraial de Nazaré foi arquivado. O Plenário aprovou o envio de um telegrama à COFAP consultando sobre a possibilidade de ser aplicada a carne a fórmula CLD, em consequência do ofício da firma Oscar Steiner & Cia. comunicando que, pelo navio "Rio Ypiranga", receberá 40 toneladas de carne frigorificada sem osso que venderá de acordo com as determinações da COAP e que, também, lhe são destinadas 10 toneladas de carne frigorificada com osso para venda da qual solicitava a fixação do preço de Cr\$ 15,50 por quilo. Entrou em discussão o memorial do Sr. Moacir Ferreira, concessionário do serviço de transporte de carne verde em Belém, submetendo à COAP a revisão das tarifas aprovadas pela Lei Municipal n. 1.930, de 21 de setembro do corrente ano. Como estivesse presente o concessionário, o Sr. Presidente concedeu-lhe a palavra para que esclarecesse os srs. conselheiros sobre sua pretensão. Depois da explanação feita pelo Sr. Moacir Ferreira, por proposta do Sr. Maia Bezerra, o Plenário decidiu encaminhar o assunto a uma sub-comissão, devendo o Sr. Presidente convocar uma reunião extraordinária para discussão do parecer da mesma. O Sr. Presidente designou os Srs. Benedito Caeté, José Maia Bezerra e Edgar

Ata da 41.ª reunião ordinária da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de sessões de sua sede, a Avenida Independência n. 184, sob a Presidência do Sr. Francisco Alves Soares, realizou-se a 41.ª reunião ordinária da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, estando presentes os Srs.

Chaves para a referida sub-comissão e, em seguida, declarou encerrada a sessão. E eu, para de tudo constar, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será

por mim assinada e pelo Sr. Presidente.
Belém, 29 de outubro de 1953.
— (a) Frederico de Souza, secretário.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo José Inácio de Sousa requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno edificado pelo peticionário com a barraca n. 721, fica na quadra: Travessa Antônio Bena e Curuzú, Av. Duque de Caxias de onde dista 17m80 e 25 de Setembro. Limites: à direita 719 e à esquerda 723. Dimensões: frente 6 metros; fundos 38 metros; área 228m.2.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, secretário de Obras.
(T. — 6822 — 8, 17 e 27/1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Osvaldo Melo, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Sancha Teixeira Galo, brasileira, maior de prendas domésticas, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua 15 de Novembro para onde faz frente e Coronel José do Ó, Travessa Coronel Luís Mota de onde dista 212m.00 e Travessa Paneca, na Vila do Mosquito: limita-se à direita o imóvel sin. e à esquerda o de n. 181; medindo de frente 13m.00 por 60m.00 de fundos ou seja uma área de 780m.002.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de novembro de 1953. — Dr. Osvaldo Melo, secretário geral.
(T. — 6821 — 8, 17 e 27/1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Izabel Notargiacomo da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosquito, à Avenida 15 de Novembro, com projeção de fundos para a Rua Cel. José do

ção. Limita-se de ambos os lados com o rio de direito.

Dimensões: Frente: 12,50 metros Fundos: 70,00 metros. Área: 875,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T. — 6.900 — 17 e 27/1 e 6/2|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. José Gimenos Bouças, requerido por aforamento o terreno situado na Ilha do Mosquito, à Avenida 15 de Novembro com projeção de fundos para a Rua Cel. José do Ó, em local sem ponto de arrumação. Limites à direita: Terreno já requerido por Izabel Notargiacomo da Silva, e à esquerda, com quem de direito. Dimensões: Frente 12,50 metros. Fundos: 70,00mts. Área: 875 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T. — 6.901 — 17 e 27/1 e 6/2|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Arthur Ribeiro Vieira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Monte Alegre, Praça Veiga Cabral, Veiga Cabral e Cezario Alvim, distando 65,00m. Frente: 22m.70. Fundos: 37metros. Área: 839,90m.2. Tem a forma paralelograma. Confina de ambos os lados, com quem de direito. O terreno tem uma casa de moradia sob o n. 254.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o

original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T. — 6.906 — 17 e 27/1 e 6/2|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lauro e Helena da Silva Vieira, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Monte Alegre, Praça Veiga Cabral, Veiga Cabral e Cezario Alvim, de onde dista 87,70 metros. Frente: 12 metros. Fundos: 37m. Área: 444m.2. Tem a forma paralelograma, confina de ambos os lados com quem de direito.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(Ext. — 17 e 27/1 e 6/2|54)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo José Justino da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço está localizado na seguinte quadra: Manoel Evaristo, Vila Leitão, 14 de Março e Curuçá, de onde dista 248,40 metros quadrados. Frente: 10,00 metros. Fundos 30,00 metros, tem uma área de 300,00 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 15 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T. — 6.909 — 17 e 27/1 e 6/2|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Benedito Fernando Santos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno requerido incide no lote 9 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: Frente 27 metros, 50, limite oposto 24 metros. Lot. direito 14 metros. Área 168 metros quadrados.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na

porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de dezembro de 1953. — (a) Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(T. — 6.761 — 29/12|53 e 8 e 18/1|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Luciano Pereira Santos, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence a quadra Silva Castro (projeção) Paes de Sousa, 14 de Abril e Castelo Branco distando de 6.250ms. Frente 12,00m, Fundos 40,00m tem uma área de 480,00 metros.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de dezembro de 1953. — (a) Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(Ext. — 29/12|53 e 8, 18/1|54)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Terezinha Fonseca, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence a quadra Silva Castro, Paes e Sousa, 14 de Abril, Castelo Branco, distando de 7.450ms. Frente 12,00 metros, Fundos: 40,00 metros, tem uma área de 480 metros.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de dezembro de 1953. — (a) Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras.
(Ext. — 29/12|53 — e 8, 18/1|54)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Agílio Gregorio dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamã — 34.º Termo — 34.º Município — Capim e 98.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar denominado "Colônia Glória" e, limita-se pelos lados de cima e de baixo, com terras devolutas do Estado, ocupadas por Astrogildo Nazaré dos Santos e Raimundo Inacio da Silva e, pela frente e fundos, também com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.400 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 18 de agosto de 1953. — (a) Oficial ad. classe O. João Motta de Oliveira.
T — 6.911 — 17 e 27|1 e 6 2|54 — Cr\$ 120,00

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Felinto de Freitas Moutinho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca — Igarapé-Miri — 42.º Termo — 42.º Município — Mojú e 116.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem direita do Rio Mojú, para onde faz frente, e limita-se pelo lado de baixo, com um lago sem denominação; pelo lado de cima, com o Igarapé Água-Azul, e, pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo a frente, a dimensão que tiver, do citado lago, até o Igarapé Água-Azul; e, os fundos, 5.000 metros, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Igarapé-Miri.

3.ª Seção do Departamento de Obras e Terras Públicas do Pará, 15 de janeiro de 1954 — (a) Oficial ad. classe O. João Motta de Oliveira.
T — 6.910 — 17 e 27|1 e 6|2|54 —

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Raimundo Coelho dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras, de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas na 12.ª Concelção do Araguaia; 30.º Termo; 30.º Município, Concelção do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Ao norte: — o ribeirão Paudarco desde o local denominado "Aparecida", à margem do referido, ribeirão, até 3.000 metros acima; a Leste: — por uma linha, com 6.000 metros, que partirá do local "Aparecida" até atingir a fazenda do requerente — Santa Maria; à Oeste: — por uma linha, também com 6.000 metros que partirá ribeirão Paudarco, acima três mil metros do local "Aparecida", até atingir o limite sul; ao Sul: — por uma linha, com 3.000 metros, que partirá da fazenda "Santa Maria, linha leste, até atingir o limite oeste.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Concelção do Araguaia.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de dezembro de 1953. — (a) Oficial ad. João Motta de Oliveira.
(T. 6762 — 29|12|53 e 8, 18|1|54 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Vitorino Ferreira de Sousa Filho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras, de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 18.ª Comarca, Monte Alegre — 47.º Termo — 47.º Município — Praínha e 127.º Distrito — Pácoval, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "Bom Jesus do Caranhã", limita-se pelo lado de baixo, ou Norte, com a margem direita do lago Camaú;

pelo lado de cima, ou Sul, com o lugar Barreirinha; a Este, ou Nascente, com terras devolutas do Estado, e, a Oeste, ou Poente, com o Igarapé Jupinda, lado do Caranhã e com a margem direita, águas abaixo, do Rio Curuauna, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Praínha. 3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de dezembro de 1953. — (a) Oficial ad. João Motta de Oliveira.
(T. 6763 — 29|12|53 e 8, 18|1|54 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Pedro Alcantara de Anurade, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 10.ª Comarca — Castanhal — 26.º Termo, 26.º Município — João Coelho e 74.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no prolongamento da Travessa Aratã, confrontando, pela frente, com terras de Miguel Leme, pelo lago areião, com terras de Serafim Vidal; pelo lado esquerdo, com terras do Estado; e, pelos fundos, com terrenos da Rociovia da Vigia, medindo 600 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de João Coelho.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de setembro de 1953. — (a) Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira.
(T. 6764 — 29|12|53, e 8, 18|12|54 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Otília Pinheiro da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril sitas na 18.ª Comarca — 46.º Termos — 46.º Município — Almeirim e 124.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "Praia Nova da Ressaca", limita-se pela frente, com o Rio Amazonas; pelos fundos, com o furo da Ressaca; pelo lado de cima ou esquerdo, com o Igarapezinho do Anigal, e, pelo lado de baixo ou direito, com o furo do Bicho, medindo as terras, 500 metros de frente por 600 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Almeirim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de dezembro de 1953. — (a) Oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira.
(T. 6765 — 29|12|53 e 8, 18|12|54 — Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência Pública

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Estado fica aberta concorrência pública para construção dos seguintes prédios:

Um pavilhão do Instituto de Educação do Pará.
Grupo Escolar da Sacramento.
Pósto Sanitário do Bairro do Sousa.
Grupo Escolar da Matinha.
A concorrência será iniciada a

partir de 8 do corrente mês e será encerrada em 0 dia 23, sendo as propostas abertas no dia imediato na presença da comissão para isto nomeada. Da decisão caberá recurso para o Secretário de Estado.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- orçamentos detalhados e globais;
- prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais;
- prova de idoneidade profissional passada pelo CREA;
- prova de quitação da Lei 2|3;
- prova de caução da importância de Cr\$ 10.000,00 para garantia de preposto.

A construção poderá ser feita em sua totalidade ou em parte de acordo com as verbas existentes.

Os interessados poderão colher informações diariamente na SOTV durante as horas do expediente, entre às 9 e 11 horas da manhã.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 5 de janeiro de 1954. — (a) José Dias Maia, chefe do expediente.
(G. — Dias 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23|1|54)

MINISTERIO DA AGRICULTURA INSTITUTO AGRONÓMICO DO NORTE

Concorrência

O Instituto Agronômico do Norte, comunica aos interessados que, atendendo a motivos superiores, fica prorrogado para às 9 horas do próximo dia vinte e nove (29) de janeiro, o prazo para abertura das propostas para fornecimento, a que se refere a cláusula Décima Segunda, do Edital de Concorrência Administrativa, publicada nos principais jornais desta cidade e DIARIO OFICIAL do Estado, nos dias 2 e 5 do corrente.
(Ext. 16 e 17|1|54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA DE FAZENDA IMPOSTO PREDIAL EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente edital, fica aberta na Divisão da Receita desta Secretaria de Fazenda pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, a inscrição dos contribuintes do IMPOSTO PREDIAL, para fins de lançamento desse tributo no exercício corrente, devendo os proprietários de imóveis ou seus representantes legais, procederem, dentro daquele prazo, todos os dias úteis, das 8 às 12 horas, ao preenchimento das respectivas fichas naquela Divisão, de acordo com o art. 5.º e § único, e art. 7.º da Lei n. 951, de 13 de agosto de 1949, que a seguir transcrevemos:

"Art. 5.º O imposto predial será lançado mediante declaração do proprietário ou quem legalmente represente, em fórmula fornecida pela Prefeitura.

Parágrafo único. A falta de declaração do valor locativo ou sendo esta evidente ou comprovadamente inexata, será adotado o valor de lançamento arbitrado pela Prefeitura, tendo em vista para apuração do referido valor: o local; a área territorial; a área edificada; o valor venal do imóvel, bem assim o valor locativo dos prédios vizinhos economicamente equivalente.

Art. 7.º O proprietário ou

representante legal é obrigado a preencher a ficha dentro do prazo de 30 dias, após a publicação do edital da abertura de inscrição, e pelo mesmo prazo quando começar a produzir renda ou forem ocupados para os prédios cuja construção ou reconstrução se realize após a publicação desta lei."

Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de janeiro de 1954.

Achilles Lima

Secretário de Fazenda Municipal

(G. — 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31-1-54 e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16-2-54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Secretaria da Fazenda

Abre Concorrência

Pública para aquisição de materiais necessários ao Departamento de Limpeza Pública e Secretaria de Fazenda.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém fica aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, Concorrência Pública, para aquisição de material abaixo, necessário ao Departamento de Limpeza Pública e Secretaria de Fazenda:

- 6 — Pneus 750 x 20 c/ câmaras.
- 6 — Pneus 825 x 20 c/ câmaras.
- 6 — Pneus 1.000 x 20 c/ câmaras.
- 6 — Pneus 600 x 20 c/ câmaras.
- 6 — Baterias 17 placas carregadas.
- 1 — Máquina de escrever de 120 espaços.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Belém, em cartas fechadas, com a oferta da quantidade respectiva a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo, ou seja dia 31 do corrente, às 10 horas da manhã, na referida Secretaria, na presença dos concorrentes que quiserem assistir ao ato.

Os interessados deverão apresentar provas de que se acham quites com os impostos Federais Estaduais e Municipais.

A Prefeitura Municipal de Belém se reserva o direito de

anular a presente Concorrência.

(a.) **Dr. Achilles Lima**, Secretário da Fazenda.

(Ext.—Dias 17, 24 e 31|1)

ASSEMBLÉIA GERAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

Ata da Assembléia Geral realizada em dez de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sede provisória, à Avenida Quinze de Agosto, no salão do pavimento térreo da Associação Comercial, os Corretores de Fundos Públicos em primeira convocação de Assembléia Geral. Para presidir a mesa foi convidado o Corretor Eugênio Soares e, para secretário, o corretor Alberto Bendahan, que aceitaram. Verificado pelo senhor presente haver no livro de presença, número legal de assinaturas, representando mais de dois termos dos corretores em exercício, deu por aberta a sessão. Passando à ordem do dia, o senhor presidente na forma do regulamento, procedeu a eleição da Câmara Sindical e da Comissão de Contabilidade e seus suplentes. Ainda o senhor presidente, com a palavra, suspendeu a sessão por dez minutos, para a confecção de chapas. Decorrido o tempo previsto, foi reaberta a sessão, determinando o senhor presidente que o Secretário procedesse a chamada pelo livro de presença da cada corretor, que sucessivamente lançou na urna a sua cédula. Terminada a votação, foi procedida a abertura da urna, após convidar para escrutinadores, os cor-

retores Fausto Aguiar e José M. Paiva. Em seguida, foi verificada a exatidão do número de cédulas com os dos votantes e o senhor secretário, juntamente com os escrutinadores, iniciaram a apuração, que, apresentou o seguinte resultado: — **CÂMARA SINDICAL**: — Presidente Corretor, Rubens Martins; Secretário Corretor, Jorge Soares; Tesoureiro Corretor, Alberto Bendahan. — **COMISSÃO DE CONTABILIDADE**: — Presidente Corretor, Fausto Aguiar; Secretário Corretor, José M. Paiva e Samuel Santos. — **SUPLENTE**: — Corretores: — Luiz Frazão e Mylton Miranda — **DEPARTAMENTO JURIDICO**: — Advogado Chefe, Dr. Eugênio Soares; Advogados auxiliares — Dr. Alberto Bendahan e Solicitador Jorge Soares. Com a palavra o corretor Rubens Martins, presidente eleito da Câmara Sindical, agradeceu a escolha de seu nome para o cargo que passava a ocupar, fazendo um apelo para que todos os presentes tivessem o maior interesse e compreensão e esperava a mais estreita colaboração com relação aos destinos da Bolsa de Valores do Pará. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente agradecendo a presença de todos os senhores corretores, congratulou-se pelos magníficos resultados obtidos na sessão, que foi encerrada às dezoito horas. Eu, Alberto Bendahan, secretário, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Belém, dez de janeiro de 1954. — (a.) **Rubens Borges Martins**, Síndico — **Alberto Bendahan**, Secretário.

(Ext.—17|1|54)

EDITAIS ANÚNCIOS

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.
Ata da sessão extraordinária de Assembléia Geral dos acionistas do Banco de Crédito da Amazônia S. A., realizada em 29 de dezembro de 1953.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de

mil novecentos e cinquenta e três, na praça Visconde do Rio Branco, número quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, reuniu a assembléia geral de acionistas do Banco de Crédito da Amazônia S. A., convocada extraordinária-

mente na forma determinada pelos artigos cento e quatro e seguintes do Decreto-lei federal número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, em terceira convocação por falta de **quorum** nas duas convocações anteriores, para o fim destinado à reforma do artigo vinte e quatro dos estatutos deste estabelecimento. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor doutor Julio Lira Neiva, Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, devidamente credenciado pelo telegrama número mil duzentos e dezesseis, de primeiro do mês em curso, do senhor Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda, do qual nos foi dada ciência pelo ofício número dois mil trezentos e sessenta e sete da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesta Cidade, o qual fica arquivado neste estabelecimento. Verificando, pelas assinaturas no livro de presença, que se achavam presentes acionistas representando oitenta e nove mil, oitocentas e vinte quatro ações do capital da sociedade, o senhor presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, na forma convocada, e abertos os trabalhos, convidando para secretário o acionista Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade, que aceitou o convite. O senhor presidente mandou proceder a leitura dos anúncios de convocação desta assembléia geral extraordinária, publicados respectivamente nos seguintes órgãos e dias: "Diário Oficial", vinte e cinco e vinte e sete; "O Liberal", dezoito, vinte e três e seis; e nos dias vinte, vinte e quatro e vinte e sete na "A Província do Pará", "O Estado do Pará" e "Folha do Norte", redigidos nos seguintes termos: "Banco de Crédito da Amazônia S. A., Assembléia Geral Extraordinária. Terceira Convocação. Convidam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano, às 10 (dez) horas, na sede do Banco, à praça Visconde do Rio Branco, n. 4 (quatro), nesta capital, a fim de deliberarem sobre a reforma do

artigo 24 (vinte e quatro) dos estatutos deste estabelecimento. Belém, 19 de dezembro de 1953. — (a.) **Gabriel Hermes Filho**, Presidente". A seguir o senhor presidente declarou que estava sobre a mesa a redação modificadora a ser dada ao mencionado artigo vinte e quatro dos estatutos cuja leitura foi feita pelo senhor secretário, sendo posta em discussão e submetido à deliberação da assembléia geral dos acionistas, que a aprovou por unanimidade de votos. Assim, o artigo vinte e quatro dos estatutos passará a ter a seguinte redação: "O Presidente e cada Diretor perceberão remuneração que, a partir de 1954, será fixada pela Assembléia Geral Ordinária, desde que o **quantum** fixado não exceda os níveis de remunerações estabelecidos para cargos idênticos, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico". Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos lida e submetida à votação a ata, foi a mesma aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelo senhor presidente e por mim, secretário, que a subscrevi, sendo logo após declarada encerrada a assembléia pelo senhor presidente. Julio L. Neiva, Delegado Fiscal. Gabriel Hermes Filho. Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade. Pp. Walter Putz, Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade. Pp. Guilherme de Menezes Vieira, Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade. Pp. Francisco de Paula Valente Pinheiro, Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade.

(Ext.—17|1|54)

BANCO DO PARÁ, S. A.

Ficam à disposição dos acionistas, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de janeiro de 1954.

Pelo Banco do Pará, S. A.
Os Diretores: — **Oscar Faciola** — **Rafael Fernandes de Oliveira Gomes**.

(Ext. 17, 19 e 20)

BANCO DO PARÁ, S. A.

Belém — Estado do Pará

CARTA PATENTE N. 1.659, DE 11 DE SETEMBRO DE 1950

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1953

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital	4.000.000,00
Em moeda corrente	323.649,20	Fundo de reserva legal	2.935.386,10
Em depósito no Banco do Brasil	15.422.100,40	Fundo de Previsão	369.642,80
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	1.713.098,80		7.305.028,90
		G—Exigível	
B—Realizável		Depósitos	
Empréstimos em C/ Cor- rente	8.370.352,50	à vista :	
Empréstimos Hipotecá- rios	13.069.195,20	em C/C Sem Limite ..	13.981.913,20
Titulos Descontados ...	13.398.829,90	em C/C Limitadas	6.700.485,90
Letras a receber de C/ Própria	4.002.500,00	Em C/C Populares	9.741.036,70
Correspondentes no País	3.282.714,80		30.423.435,80
Outros Créditos	932.539,30	à prazo:	
	43.056.131,70	de diversos	
		a prazo fixo	19.930.534,50
		de aviso prévio	666.000,00
			20.596.534,50
			51.019.970,30
Imóveis	841.834,20	Outras Responsa- bílidades	
Titulos e Valores Mo- biliários :		Correspondentes no País	1.253.554,40
Apólices e obrigações Fe- derais	782.338,00	Ordens de pagamento e outros créditos	1.238.832,50
Ações e Debentures ...	125.900,00	Dividendos a pagar	915.149,00
	908.238,00		3.407.535,90
	44.806.233,90	H—Resultados Pendentes	
C—Imobilizado		Contas de resultados	900.000,00
Edifícios de uso do Banco	330.000,00	I—Contas de Compensação	
Móveis e Utensílios	37.482,80	Depositantes de valores em gar. e em custódia	39.428.119,60
	367.482,80	Depositantes de títulos em cobrança :	
E—Contas de Compensação		do País	1.619.296,80
Valores em garantia	36.018.368,60		41.047.416,40
Valores em Custódia	3.409.751,00		
Letras a receber de C/ Alheia	1.619.296,80		
	41.047.416,40		
	Cr\$ 103.679.951,50		Cr\$ 103.679.951,50

Belém, 14 de Janeiro de 1954.

O Contador

Julio Garcia Camacho

Registro n. 5151 na D. E. C.

Idem n. 59 no C. R. C..

Pelo BANCO DO PARÁ, S. A.

Os Diretores.

Oscar Faciola

Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

BANCO DO PARA, S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE

DEZEMBRO DE 1953

— DÉBITO —	— CRÉDITO —
DESPESAS GERAIS Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal e advogado, ordenados, gratificações, impostos, contribuições, para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, material de expediente, selos, telegramas, etc. 1.306.194,90 JUROS Felos creditados 2.032.522,40 PERDAS DIVERSAS Saldo desta conta 433.629,70 MÓVEIS E UTENSÍLIOS Depreciação 9.300,00 DIVIDENDOS Pelo 12.º de 20% ao ano, relativo ao exercício, a distribuir por 40.000 ações, ou sejam Cr\$ 20,00 por unidade 800.000,00 PERCENTAGEM DA DIRETORIA 12% conforme os Estatutos 150.834,30 FUNDOS DE RESERVA LEGAL Transferido para esta conta 235.386,10 FUNDO DE PREVISÃO Saldo transferido para esta conta 296.818,50 <hr/> Cr\$ 5.264.685,90	Saldo de 1952 235.386,10 LUCRO NAS SEGUINTE CONTAS : Comissões, Descontos, Juros, Renda de Imóveis, Renda de Títulos e Lucros Diversos, deduzidos juros e descontos pertencentes ao exercício futuro 5.029.299,80 <hr/> Cr\$ 5.264.685,90

Belém, 14 de janeiro de 1954.

O Contador :
Júlio Garcia Camacho
Registro n. 5151 na D. E. C.
Idem n. 59 no C. R. C.

Pelo BANCO DO BRASIL, S. A.
Os Diretores :
Oscar Faciola
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ano de 1953

Srs. Acionistas :

Os membros do CONSELHO FISCAL DO BANCO DO PARA, S. A., abaixo assinados, recomendam à vossa aprovação as CONTAS da DIRETORIA, assim como o BALANÇO, correspondentes ao ano social de 1953. CONTAS e BALANÇO acham-se perfeitamente exatos e de acôrdo com os livros da escrituração.

É grato mencionar que, no período em aprêço, obteve o Banco os melhores resultados.

Belém, 14 de janeiro de 1954.

Antônio de Albuquerque
Eduardo de Menezes Tavares Cardoso
Paulo Lopes de Azevedo

(Ext. — Dia 17/1/54)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — DOMINGO, 17 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 4002

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RELATÓRIO

Exmos. Snrs. Desembargadores.

No humbral de 1954, sirvam as minhas primeiras palavras de cordial e fraterna saudação a V. Excias. pelo reinício dos nossos trabalhos — árduos e penosos trabalhos — estando cada qual de V.V. Excias., como acredito e sinceramente desejo, no gôso de perfeita saúde e com inteira disposição de ânimo para retomar o ritmo das nossas atividades judicantes, após curto período de férias, nem sempre gosadas sem interrupções; e também de agradecimentos, que ora renovo, pela generosidade com que V.V. Excias. me elegeram e reelegeram para o honroso cargo, cuja missão principal é presidir os trabalhos deste Tribunal e o de suas colendas Câmaras.

Num exame perfunctório dos dois anos em que estive nesta Presidência, assiná-lo, com imensa satisfação, a edificante harmonia e compreensão que sempre existiram entre todos nós, bem como a normalidade imperturbável dos trabalhos judicatórios nesta e nas instancias inferiores, salvo pequenas e lamentáveis exceções, felizmente, nalguns casos, prontamente resolvidas e sanadas, as quais, por isso, não merecem registro especial.

No período de tempo acima aludido, fatos sociais de grande e importantíssimo relêvo tiveram por palco esta Capital, e entre êles sobressai, pela sua vasta repercussão no seio do País, a realização do VI Congresso Eucarístico Nacional, o qual, ao lado do seu aspecto sublimemente espiritual, nos proporcionou o alegre ensejo de receber a visita de eminentes brasileiros, muitos dos quais pela primeira vez vinham à Amazônia.

Também no mesmo período, radicais modificações sofreu a Magistratura deste Estado.

E' assim que foi aumentado o número dos membros deste Egrégio Tribunal por provocação nossa (Lei n. 469 — 18 — 2.º — de 1952) e foi reinstalada a comarca de Ponta de Pedras (janeiro de 1952).

Para o novo cargo neste Tribunal, foi aproveitado o nosso eminente colega — Desembargador Ignácio de Souza Moitta, que ocupava uma das vâras da comarca desta Capital, onde manteve e apurou a tradição que trazia da sua longa trajetória pela magistratura de primeira entrância, sempre revelando talento, operosidade e amor à Ciência Jurídica, ao par de inquebrantável honestidade.

Para a comarca de Ponta de Pedras, uma das mais antigas e tradicionais do Estado, foi nomeado o bacharel Osvaldo Pojuan Tavares, indicado por este Tribunal e que exercia as funções de Pretor do Cível da comarca desta Capital, a contento geral, dadas as suas apreciáveis qualidades de capacidade para o trabalho, cultura e probidade.

Neste Egrégio Tribunal se abriram três vagas por aposentadoria, sendo duas pela compulsória e uma voluntária.

Os colegas aposentados compulsoriamente foram: — o Desembargador Ignácio Carvalho Guilhon de Oliveira e o Desembargador Jorge Hurley, aquele antes deste, sendo que a vaga do último, por ser recentíssima, ainda pende de preenchimento.

Infelizmente, o Desembargador Ignácio Guilhon, pouco tempo após a sua aposentadoria, faleceu, talvez do mal que vinha minando o organismo e o obrigava a afastar-se do exercício de suas funções neste Tribunal, mediante licença, dias antes de ser atingido pela idade compulsória. Em tempo oportuno, prestamos ao digno e saudoso colega as nossas homenagens póstumas, como lh'as havíamos feito por ocasião do seu afastamento definitivo pela compulsória.

O Desembargador Raimundo Nogueira de Faria se aposentou voluntariamente, alegando nobremente que seu estado de saúde não mais lhe permitia atividade condigna neste Tribunal. Essa foi mais uma manifestação do seu reto carácter de Juiz compenetrado de sua alta missão, jamais defendendo interesses pessoais em detrimento da Justiça. Deixou ele entre nós uma lembrança digna e cada vez mais acatável, pela lhanza de seu trato e real cultura de seu espirito.

O desembargador Henrique Jorge Hurley, já encanecido e combatido, esteve no exercício do seu cargo até dezembro último, quando atingiu a idade compulsória.

As homenagens, que lhe havemos de prestar, importarão no reconhecimento de seus méritos e esforços de bem servir a causa pública.

Para as vagas dos Desembargadores Ignácio Carvalho Guilhon de Oliveira e Raimundo Nogueira de Faria, neste Tribunal, tiveram acesso os bacharéis Sadi Montenegro Duarte e Alvaro Pantoja Pimentel, ambos juizes de direito da comarca desta Capital, com longo tirocinio pelo interior do Estado em cargos de judicatura

e muito estimados, pois sempre votaram amor à Justiça, para servir a qual nunca pouparam esforços e dedicações, além de longa experiência e apreciável cultura intelectual e inatacável honestidade. Por isso, a nomeação desses dignos e eminentes colegas foi recebida sob aplausos gerais.

As vagas deixadas por esses colegas na comarca desta Capital, foram preenchidas pelos bacharéis Júlio Freire Gouvêa de Andrade e José Amazonas Pantoja, respectivamente, juizes de direito de Óbidos e Bragança, magistrados de longo tirocinio e enorme folha de serviços prestados à Justiça.

Dois outros Juizes de Direito da Comarca desta Capital foram compulsionados: bacharéis Salustio de Oliveira Mello e João Tertuliano de Almeida Lins, velhos titulares da Magistratura paraense, que encaneceram como bons servidores do Poder Judiciário, legando um nome aureolado por uma vida impoluta e de amor ao trabalho.

Na vaga desses juizes foram aproveitados os bacharéis João Gualberto Alves de Campos e Agnano de Moura Monteiro Lopes, respectivamente, juizes de direito de Vizeu e Igarapé-açu, o primeiro promovido pelo critério da antiguidade, e o outro pelo de merecimento.

A vaga deixada na entrância desta Capital pela promoção do Desembargador Ignácio de Souza Moitta, foi preenchida pelo bacharel Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de Direito de Capanema, e para a comarca de Capanema foi removido o Bacharel Oscar Lopes da Silva, que estava exercendo o Juizado de Direito em Conceição da Araguaia.

Criadas duas novas vâras na comarca desta Capital pela Lei n. 448 — de 10 — 12.º — de 1951, foram aproveitados os bacharéis Salustio de Oliveira Mello e Milton Leão de Mello, juizes de direito respectivamente de Igarapé-açu e Soure, os quais, desse modo, foram promovidos à entrância desta Capital, um por antiguidade e outro por merecimento.

Na primeira entrância, houve uma aposentadoria motivada por grave enfermidade. O bacharel Alberto Frota de Sales, juiz de direito de Breves, que há dois anos se encontrava em Campos de Jordão do interesse da própria saúde sem o almejado resultado, requereu sua aposentadoria, no que foi atendido. Trata-se de magistrado culto e honesto, pelo que é de lamentar que o Poder Judiciário fique privado desse digno servidor.

A sua vaga vai ser preenchida dentre breve, pois há um pedido de remoção para a comarca de Breves.

Em 1952 e 1953 vagaram-se várias comarcas; e para preenchê-las houve, em épocas diferentes, vários concursos, todos homologados por este Egrégio Tribunal; e a maioria dos candidatos foi aprovada.

Desse modo foram preenchidas as seguintes comarcas:

Alenquer — bacharel Francisco Miguel Belucio;
Altamira — Bacharel Eduardo Mendes Patriarca;
Chaves — Bacharel Hélio de Mendonça Campos;
Conceição de Araguaia — bacharel Orlando Sarmento Ladislau;
Monte-Alegre — bacharel Delival de Souza Nobre;
Óbidos — bacharel Reinaldo Sampaio Xerfan.

Requereram remoção, sendo atendidos os seguintes juizes de direito:

Bacharel Roberto Cardoso Freire, de Alenquer para Soure;
Bacharel Silvio Hall de Moura, de Monte-Alegre para Igarapé-miri;

Bacharel Artemio de Almeida Lins, de Chaves para Igarapé-açu;
Bacharel Oscar Lopes da Silva, de Conceição de Araguaia para Capanema;

Bacharel Agnano de Moura Monteiro Lopes, de Igarapé-miri para Igarapé-açu, donde foi promovido à comarca desta Capital. O Pretor de Oriximiná — bacharel Valter Bezerra Faicão foi removido a seu pedido para o Termo de Abaetéuba, comarca do mesmo nome; e o bacharel Hélio de Mendonça Campos, do termo de Tucuruí para o de Curralinho, da Comarca de Breves.

E' alarmante o número de Termos Judicatórios que permanecem sem titular, número superior à metade. Outra causa para esse fato não encontro senão a escassa remuneração desses Juizes. Por isso, essas Pretorias vagas estão ocupadas pelos suplentes. Urge uma providência por parte dos Poderes competentes.

A reforma da Lei de Organização da Justiça do Estado acaba de ser aprovada em última discussão pela Assembléia Legislativa do Estado e está na fase de ser remetida ao Poder Executivo para efeito de sancão.

As modificações e novidades, que nela se contém, ainda não são conhecidas. Aguardemos, pois, a sua publicação, confiantes de que ela

consigne acertadas providências para a melhor distribuição da justiça.

Quando à nossa remuneração — a remuneração do Poder Judiciário do Estado — infelizmente continuamos em expectativa, aguardando dos Poderes Executivo e Legislativo as providências que se fazem necessárias e que já estão retardadas ressaltado, está claro, o que fez o atual Governo através da Lei n. 395 — de 13 de agosto de 1951, reajustando os vencimentos dos magistrados, embora de modo incompleto e insuficiente.

E' fato do nosso conhecimento e até de quantos se preocupam com os sérios negócios judiciários, que o Pará, no momento atual, é o Estado da Federação brasileira que remunera mais mesquinhasmente seus magistrados.

Próximo a nós, nesta parte setentrional do Brasil, Estados há que, embora menos importantes sob o ponto de vista geográfico e demográfico, e até mais pobres de recursos naturais, que, não obstante, conferem aos membros dos respectivos Poderes Judiciários, com muita dignidade e patriotismo, vencimentos de padrão muito mais alto do que os que percebem os magistrados paraenses.

A representação que, a respeito, dirigimos ao Governo do Estado, não foi sequer objeto de discussão na Assembléia Legislativa.

Permita Deus que no corrente ano seja apreciado esse assunto com o carinho cívico que merece, pois, somente com boa remuneração é possível atrair para o serviço da Magistratura homens dignos pela cultura jurídica e compostura moral, e afastar os elementos verdadeiramente aventureiros, que pretendem fazer da judicatura mero meio de vida, em detrimento do bom nome do Estado do Pará.

Merece especial atenção o que está sucedendo com a instituição do Montepio, cuja pensão constitui a única herança que a grande maioria dos magistrados legará à sua família.

Duas leis contraditórias acabam de ser aprovadas e publicadas. Numa — de n. 736 — de 15 de dezembro último, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 22 do mesmo mês e ano, estatui uma contribuição à base de 8% sobre Cr\$ 4.000,00, para os que percebem vencimentos além dessa quantia, garantindo uma pensão mensal até o máximo de Cr\$ 3.000,00; noutra — de n. 755 — de 31 de dezembro também recém-findo, mantém o mesmo critério para a contribuição, porém reduz a pensão para Cr\$ 2.000,00, no máximo.

Ora, a injustiça do fato está em que o contribuinte paga uma contribuição maior para deixar uma pensão menor.

Essas duas Leis se anulam mutuamente, ou uma revoga a outra, com prejuízo para o contribuinte e desvantagem para a sua família, pois o pecúlio de Cr\$ 10.000,00 de nada vale em face da carestia dos gêneros de primeira necessidade, carestia que de dia para dia mais se agrava sem esperança duma solução satisfatória imediata.

A Magistratura, talvez a mais cruelmente atingida por essas leis, não pode ficar tranquila ao contemplar o futuro das famílias de seus servidores.

No período, a que me estou referindo, alguns melhoramentos materiais, foram efetuados neste Tribunal, como sejam: mudança do nosso vestiário; instalação dum alto-falante na sala das sessões; aquisição de algumas caldeiras e a recuperação de outras; substituição das passadeiras e outros serviços de pequena monta.

Infelizmente, a Lei orçamentária não consigna verba especial para a aquisição de livros e assinaturas de revistas para a nossa Biblioteca, que continua paupérrima. Não obstante adquiri uma obra sobre a Constituição Federal e encomendei outras que ainda não chegaram.

São esses, eminentes Colegas, os fatos que me pareceu merecerem registro neste Relatório, com a preocupação única de ser franco e leal para com V.V. Excias. e demais colegas da magistratura.

Acompanham os mapas estatísticos organizados pela Secretaria. Apresento a V.V. Excias. minhas cordiais saudações. Belém, 2 de janeiro de 1954.

(a) Augusto Rangel de Borborema, presidente do Tribunal de Justiça.

MAPA N. 1

Foram realizadas em 1953, 221 sessões, na seguinte ordem:

Sessões ordinárias	Extraordinárias	Total	Obs.
1.ª Câmara Criminal	36	6	42
2.ª Câmara Criminal	40	4	44
1.ª Câmara Cível	36	6	42
2.ª Câmara Cível	40	4	44
Tribunal Pleno	40	9	49
TOTAL	192	28	221

Até 26/12/53

MAPA N. 2

Feitos entrados na Secretaria no período de 3 de janeiro a 26 de dezembro de 1953:

Procedência	Criminais	Cíveis	Total	Obs.
Capital	57	82	139	
Interior	95	87	182	
Discriminação interior				
Abaetetuba	9	0	9	
Afuá	0	1	1	
Alenquer	1	1	2	
Altamira	1	0	1	
Arariuna	2	0	2	
Bragança	4	1	5	
Breves	0	0	0	
Cametá	16	10	26	
Castanhal	1	4	5	
Chaves	3	1	4	
Conceição do Araguaia	0	0	0	
Capanema	2	1	3	
Curuçá	8	4	12	
Guamá	2	0	2	
Gurupá	0	3	3	
Igarapé-açu	5	2	7	
Igarapé-miri	6	2	8	
Marabá	8	14	22	
Monte-alegre	4	3	7	

Muaná	0	5	5
Obidos	4	4	8
Santarém	6	1	7
Soure	6	4	10
Vigia	4	3	7
Vizeu	1	1	2
Ponta de pedras	2	1	3

MAPA N. 3

Movimento de entrada de autos no protocolo da Secretaria do Tribunal:

Natureza	Observações
Apelações Cíveis	69
Apelações cíveis "ex-officio"	32
Agravos	27
Recursos cíveis "ex-officio"	9
Recursos "ex-officio" de "habeas-corporus"	63
Recursos crimes	5
Recursos crimes "ex-officio"	15
Recursos de "habeas-corporus"	3
Apelações crimes	80
Exceção de suspeição	0
Conflito de Jurisdição	2
Pedido de desaforamento	2
TOTAL	307

Estão computados neste mapa, tão somente os feitos entrados até o dia 7 de dezembro de 1953.

MAPA N. 4

Recursos interpostos ao Tribunal

Embargos Cíveis	10
Mandados de Segurança	6
Recursos de Revista	0
Ações Rescisórias	3
Revisão Criminal	1
TOTAL	17

MAPA N. 5

Foram julgados pelo Tribunal 117 habeas corpus, assim discriminados:

Decisões	Capital	Interior	Total	Observações
CONCEDIDOS	31	8	39	Estão computados neste mapa os "habeas corpus" impedidos e julgados no corrente ano.
NEGADOS	43	17	60	
PREJUDICADOS	15	3	18	
TOTAL	89	28	117	

MAPA N. 6

A distribuição de autos atingiu em 1953 a 327 processos criminais e cíveis, na seguinte ordem:

CRIMINAIS		
Recurso "ex-officio" de "habeas-corporus"	63	
Recurso Crime	5	
Recurso crime "Ex-officio"	15	
Recurso de habeas-corporus	3	
Apelação crime	76	
Exceção de suspeição	0	
Conflito de jurisdição	2	
Pedido de desaforamento	3	
TOTAL	167	
CIVEIS		
Apelação cível	77	
Apelação cível "ex-officio"	30	
Agravo	27	
Mandado de segurança	6	
Embargos cíveis	10	
Ação rescisória	1	
Recurso cível "ex-officio"	9	
Recurso de Revista	0	
TOTAL	160	

MAPA N. 7

O número de votos proferido pelos Srs. Desembargadores, como relatores, atingiu a um total de 354, assim discriminados:

Desembargadores	Câmaras Cíveis	Câmaras Criminais	Tribunal Pleno	Total	Obs.
Curcino Silva	18	19	—	37	
Nogueira de Faria	6	7	—	13	
Jorge Hurley	11	15	1	27	
Arnaldo Lobo	21	21	4	46	
Raul Braga	11	18	4	33	
Maurício Pinto	23	22	5	50	
Ignácio Guilhon	7	11	2	20	
Antonino Melo	26	17	4	47	
Silvio Pelico	18	17	1	36	
Souza Moitta	21	15	1	37	
Sadi Duarte	5	3	—	8	
Alvaro Pantoja	—	—	—	—	
TOTAL	167	165	22	354	

MAPA N. 8

Autos relatados pelo Sr. Desembargador Presidente:	
Pedido de licença prêmio	1
Pedido de contagem de tempo	4
Pedido de desaforamento	4
Pedido de efetivação de cargo	2
Pedido de reconsideração de decisão	1
Representação	4
Agravo em mesa	5
Reclamação cível	34
Reclamação crime	5

Consulta	117
Habeas-corpus	8
Pedidos de Providências	8
TOTAL	185

MAPA N. 9

Por despacho do Sr. Desembargador Presidente foram concedidos os seguintes requerimentos:	
Pedido de férias (Magistrado)	20
Pedido de férias (Funcionários da Secretaria)	5
Pedido de licença para tratamento de saúde	9
Pedido de licença (Magistrado)	4
Pedido de licença em prorrogação	8
TOTAL	46

MAPA N. 10

Recursos interpostos para o colégio Supremo Tribunal Federal:

Expediente	Recurso extraord.	Recurso ordinário	Total	Obs.
Secretário	4	3	7	
Escrivão J. Goulart	7	—	7	
Escrivão W. Rabelo	9	—	9	
TOTAL	20	3	23	

MAPA N. 11

Foram lavradas em 1953, 221 atas dos trabalhos do Tribunal, na seguinte ordem:

	Ordinária	Extraordinária	Total	Obs.
1. ^a Câmara Criminal	36	6	42	
2. ^a Câmara Criminal	40	4	44	
1. ^a Câmara Cível	36	6	42	
2. ^a Câmara Cível	40	4	44	
Tribunal Pleno	40	9	49	
TOTAL	192	29	221	

MAPA N. 12

A distribuição de autos aos escrivães no presente ano atingiu a 335 processos criminais e civis na seguinte ordem:

Natureza	Secre-tário	Escrivão W. Rabelo	Escrivão J. Goulart	Total	Obs.
CRIMINAIS					
Recurso "ex-offício" de habeas-corpus	—	32	31	63	
Recurso crime	—	3	2	5	
Recurso crime ex-offício	—	8	7	15	
Recurso de habeas-corpus	—	1	2	3	
Apelação crime	—	38	36	74	
Exceção de suspeição	—	—	—	—	
Pedido de desaforamento	3	—	—	3	
Pedido de reconsideração de decisão	4	—	—	4	
Pedido de providências	1	—	—	1	
Reclamação crime	5	—	—	5	
CIVEIS					
Apelação cível	—	35	34	69	
Apelação cível ex-offício	—	15	15	30	
Agravo	—	14	13	27	
Agravo em mesa	4	—	—	4	
Mandado de segurança	6	—	—	6	
Embargos civis	10	—	—	10	
Ação rescisória	1	—	—	1	
Reclamação cível ex-off.	—	—	—	—	
Recurso de Revista	2	—	—	2	
Conflito de Jurisdição	2	—	—	2	
Pedido de efetivação	2	—	—	2	
Pedido de licença prêmio	2	—	—	2	
Sindicância	4	—	—	4	
Representação	3	—	—	3	
TOTAL	49	166	140	335	
	CRIMINAIS	— 173			
	CIVEIS	— 162			
	TOTAL	— 335			

MAPA N. 13

Expediente da Secretaria, no período de 2 de janeiro a 26 de dezembro de 1953:

Ofícios expedidos	540
Telegramas expedidos	270
Ofícios recebidos (Protocolados)	130
Ofícios recebidos (não protocolados)	230
Circulares (recebidas)	18
Circulares (expedidas)	52
Alvarás	75
Salvo conduto	30
Portarias (da Presidência)	16
Portarias (do Secretário)	2
Editais	307
Anúncios de julgamento	45
Telegramas recebidos	190
Acórdãos datilografados e registrados entregues aos escrivães referentes ao ano de 1953:	
Feitos	Número
Apelação Cível ex-offício	21
Apelação Cível	89
Agravo	35
Apelação Crime	79
Agravo de Petição	1
Agravo em Mesa	4
Ação Rescisória	3
Conflito Negativo de Jurisdição	2
Embargos de Declaração	4
Embargos Cíveis	7
Lista de Antiguidade dos Magistrados do Estado	1
Mandado de Segurança	6
Materia de Inconstitucionalidade de Lei	2

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço	2
Pedido de Registro de Assentamentos	1
Pedido de Providências	1
Pedido de Desaforamento	3
Pedido de Reconsideração	1
Queixa Crime	1
Recurso Crime	12
Recurso ex-offício de Habeas-Corpus	58
Recurso de Habeas-Corpus	2
Reclamação Crime	5
Recurso Cível ex-offício em Mandado de Segurança	1
Recurso Cível ex-offício	18
Recurso Crime ex-offício	12
Recurso de Revista	1
Revisão Criminal	1
Recurso Crime ex-offício de Habeas-Corpus	1
Recurso de Pena Disciplinar	1
	375
Anúncios de Julgamento	385
Editais	307
TOTAL	1.007

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 23 de dezembro de 1953.

Amazonina Silva
Escriturário — Padrão — J —
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de dezembro de 1953.(a) Luis Faria
Secretário

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José de Calazans Sampaio e Silva e a senhorinha Ana Rosa de Almeida.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, técnico electricista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 124, filho de Luiz Nonato de Franca e Silva e de Dona Joana Sampaio da Silva.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Timbó, 180, filha de Manoel Gaia de Almeida e de Dona Maria Nazaré de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.** (T. 6851—10 e 17/154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Claudomiro Mangabeira da Silva e a senhorinha Maria Francisca da Silva.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Domingos Marreiros 478, filho de Francisco Severino da Silva e de Dona Analia Mangabeira da Silva.

Ela é também solteira natural do Pará, Barcarena, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 478, filha de Dona Adelaide Alves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.** (T. 6850—10 e 17/154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Riaggio Amaro Panzuti e a senhorinha Odaysa da Cunha Caracciolo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua O' de Almeida 232, filho de Agostinho Panzuti e de Dona Luigina Panzuti.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domé-

ticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 519, filha de Rocque Caracciolo e de Dona Irene Cunha Caracciolo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.** (T. 6849—10 e 17/154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Borges da Silva e Dona Lucimar Chagas Duarte.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 3 de Outubro, 52, filho de José Maria da Silva e de Dona Mariana Francisca Ribeiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua 3 de Outubro, 52, filha de João Chagas Duarte e de Dona Isaura Maria Duarte.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.** (T. 6848—10 e 17/154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sandoval Linhares e a senhorinha Zulebia Cardoso de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural de Pará, Belém, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Vileta, 726, filho de Dona Rosa Linhares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, datilografo, domiciliada nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro, 123, filha de Joaquim Jacques de Oliveira e de Dona Margarida Rosilda Cardoso de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 9 de janeiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da

Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**
(T. 6.847—10 e 17|154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luzignan Dume Barra e dona Terezinha de Jesus Silva. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Velga Cabral n. 165, filho de Joaquim Barra Sobrinho e de dona Rosa Dume Barra.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Velga Cabral 165, filha de Rosa Pereira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de janeiro de 1954.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**
(T—6.893—17 e 24|154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Viggiano e a senhorinha Irene de Costa Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado 855, filho de Antonio Viggiano e de Conceição Gazanê.

Ela é também solteira, natural do Pará, Mosqueiro, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Generalíssimo Deodoro 957, filha de Jonas Santos e de dona Rosa Costa Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de janeiro de 1954.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—**Raydo Honório.**
(T—6.894—17 e 24|154—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival Veloso da Silva e a senhorinha Adalgiza Bastos Hermida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, carpinteiro, domiciliado nesta cidade residente à Rua Barão do Triunfo 212, filho de Manoel Luiz da Silva e de dona Ana Rodrigues da Silva.

Ela é viúva, natural do Pará, Belém, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Frutuoso Guimarães 301, filha de Bernardino Magalhães Bastos e de dona Ludgera Maciel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denunci-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de janeiro de 1954.

E eu, **Raymundo Honório da Silva**, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório.**
(T—6.895—17 e 24|154—Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA
EDITAL
Comarca da Capital
Leilão Público

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia dezoito de fevereiro próximo vindouro, às dez horas à porta da sala das audiências do Juízo, no Palacete do Estado, o porteiro dos auditó-

rios levará a público leilão de arrematação a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação, o bem penhorado pertencente à firma F. E. Peres & Cia., bem esse que consiste no seguinte: Uma sorveteira com seis (6) bocas e dois compartimentos para reescos, em perfeito estado e avaliada em cento e dez mil cruzeiros (Cr\$ 110.000,00), o arrematante pagará a banca o preço da arrematação bem como comissão do escrivão e do porteiro e respectiva carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos deverá o presente edital ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, num dos jornais de maior circulação na cidade por três vezes, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro de 1954. Eu, **Raymundo Nonato Trindade Filho**, escrevente juramentado o datilografei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. — (a) **Agnano de Moura Monteiro Lopes.**

(G. 17 e 21-1-54)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

Citação com o prazo de 40 dias

O Dr. **Agnano Moura Monteiro Lopes**, juiz de direito da 6.ª Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aloramento a **Bernardo José Pinto**, o terreno sito nesta cidade, à Av. Gentil Bitencourt s/n, entre 22 de Junho e 14 de Março, medindo 76,000 x 151,000 de fundos. Sucede, porém, que não tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1945 a 1953, num total de Cr\$ 470,70 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfitese (art. 692, n. II, do Código Civil pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o (a) suplicado (a) e sua mulher, se casado (a) for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revella em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do (s) suplicado, (s) nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do (s) suplicado (s), pena de confesso (s) testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termo em que, P. Deferimento. Belém, 11 de janeiro de 1954. — (a) **Pedro Amilard Nunes**. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Belém, 11 de janeiro de 1954. — (a) **Agnano Lopes**. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de Justiça certificado não ter encontrado o requerido que se acha em lugar incerto e não sabido. Em vista do que, mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados **Bernardo José Pinto** e respectivo **Bernardo José Pinto** e respectivos cônjuges, se casados forem ou seus sucessores e herdeiros para, no prazo de 40 dias virem a juízo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de comisso, findo o prazo prosseguirá em seus trâmites legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados este será publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de janeiro de 1954. E eu, **Raymundo Nonato da Trindade Filho**, escrevente juramentado o dactilografei e subscrevi no impedimento eventual do escrivão. — (a) **Agnano Lopes.**
(T. 6. 888 - 16-1-54 - Cr\$ 80,00)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Notificação que se faz ao Sr. José Maria Santana Gomes

De acordo com o § 1.º do art. 841, da Consolidação das Leis do Trabalho fiscais notificado a comparecer no próximo dia dezoito do corrente, às 15,15 horas, à audiência de julgamento do Processo TRT-131-53, em que sois recorrente e como recorrente **Jorge Falangola**. Belém, 15 de janeiro de 1954.

(a) **Ignacio Toscano Filho**, pelo Diretor da Secretaria.

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA

O Doutor **Júlio Freire Gouvea de Andrade**, Juiz de Direito da Sétima aVar da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que, o presente edital de venda em hasta pública, virem, ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 18 (dezoito) de janeiro do ano vindouro, às 10 horas, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, no palacete do Estado e sala das audiências, os seguintes bens penhorados na ação executiva que o Banco de Crédito da Amazônia S/A., move contra **Inácio Antônio da Silva**: — Uma lancha denominada "Iokoama", hoje, "Yrapurú", com capacidade para dezessete (17) toneladas de carga, tôda construída de madeira de lei, medindo noventa e seis palmos (96) de comprimento por dezoito e meio (18,5) ditos de boca e cinco e meio (5,5) de pontal, registrada na Capitania dos Portos do Pará e Amapá, por intermédio da Agência de Santarém, sob o número dois mil cento e sete (2.107). Classe E—Divisão—2.ª.—sub—divisão—A, lancha essa acionada por um motor suéco Bolinder, a óleo cru, de vinte e cinco (25) H. P. número vinte e nove mil cento e setenta e dois (29.172), estando ancorada no porto desta cidade (Altamira), avaliado em oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 80.000,00), sendo a quantia de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) o casco e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) o mencionado motor. Imóveis — Terreno edificado com o prédio núme-

ro trinta e três, sita à Avenida João Pessôa, desta cidade, hoje, número mil oitocentos e quarenta e oito (1.848), com dezesseis e oitenta..... (16,80) centímetros de frente por oitenta e cinco e vinte centímetros de fundos, limitando-se pela frente, com a dita Avenida João Pessôa, fundos, com à rua Capitão Assis de Vasconcelos, lado direito, com o prédio do antigo Grupo Escolar pertencente aos herdeiros de **Blanche Buissonet Ramos**, lado esquerdo, com o terreno da Municipalidade e coberto com telhas de barro convexas, contendo corredor, sala de visita, alcova, sala de jantar, um quarto, outro corredor, cozinha, quintal e terreno ao lado, com uma porta e duas janelas de frente, construída de pedra e cal, área de caibros roliços e ripas, avaliado em vinte mil cruzeiros..... (Cr\$ 20.000,00). Uma casa sita à Trav. Coronel Gayoso, número sessenta e dois (62), hoje, trezentos e trinta e seis (336), na cidade de Altamira, construída de tijolos, madeiras reis e coberta com telhas de barro convexas, contendo uma porta e duas janelas de frente, sala de visitas, dois quartos, corredor e varanda, limitando-se por um lado com casa de propriedade de **Manoel Fortunato da Silva** e pelo outro lado, com casa de propriedade de **Odilton Leite** e que avalio em cinco mil cruzeiros..... (Cr\$ 5.000,00). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local designado, afim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará a banca o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 de dezembro de 1953. Eu, **Eduardo Castelo Branco Leão**, escrivão, o escrevi. — **Júlio Freire Gouvêa de Andrade.**
(Ext. — Dias 23|12 4 e18|154)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — DOMINGO, 17 DE JANEIRO DE 1954

NUM. 207

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

LEI N. 2028 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1953

Faz doação de um imóvel à Dona Dulcélia Seixas Melo e seus filhos menores.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica doado o prédio sito a Padre Eutíquio n. 496, pertencente ao Patrimônio Municipal a senhora Dulcélia Seixas Melo e seus filhos menores, Lauricélia, Laucidélia, Laudinéia, Lauro e José Antonio esposa e filhos do ex-Vereador Lauro dos Santos Melo.

Art. 2.º O imóvel a que se refere a presente doação, será considerada e constituído como bem de família, gozando de todos os favores da Lei n. 1.145, de 16 de maio de 1951.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de janeiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Oswaldo Melo

Secretário de Administração

Dr. Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

LEI N. 2.029 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954

Autoriza o aforamento de um terreno ao Sr. Francisco de Lamartine Nogueira. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Francisco de Lamartine Nogueira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Tamoios, Mundurucús, Apinagés e Tupinambás, distando desta 41m,80. Dimensões: frente doze metros e fundos sessenta e seis metros, com uma área de setecentos noventa e dois metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Licenciar, nos termos do art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Sr. Jaime de Magalhães Borba, titular efetivo do cargo isolado de Porteiro — padrão M., lotado no Serviço de Pronto Socorro, por seis (6) meses, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, em prorrogação, a contar de 8-1 a 8-7-954, de acordo com o laudo médico n.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

7, de 9-1-954, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1953

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Oswaldo Melo

Secretário de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Fazer reverter ao serviço desta Municipalidade, de acordo com o artigo 69, §§ 1.º e 2.º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, no cargo de Fiscal, classe G, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o Sr. Antônio Alves Nunes, em virtude de não mais subsistirem os motivos de sua aposentadoria, conforme laudo médico n. 255, de 3-12-953, do Serviço de Assistência Médico-Social, anexado ao processo n.º 6.837-53, de 2-9-953.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Fazenda, 13 de janeiro de 1954.

Aquiles Lima

Secretário da Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Dispensar o Sr. Martinho Teixeira, que vinha exercendo, em substituição, o cargo isolado de ajudante de Administrador — padrão K, lotado no Mercado da S. Jerônimo, em virtude de ter cessado o impedimento do titular efetivo, Sr. Francisco da Silva Botelho.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Aquiles Lima

Secretário da Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

Conceder, nos termos dos artigos 98 e 99, da lei 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Sr. Sebastião Pinheiro, titular efetivo do cargo de Servente, classe F, lotado na Contadoria Geral da Secretaria da Fazenda, sessenta (60) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a contar de 15-1 a 15-3-954, de acordo com o laudo médico n. 285, de 22-12-953, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de janeiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Fazenda, 13 de janeiro de 1954.

Aquiles Lima

Secretário da Fazenda

PORTARIA 554

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De conformidade com o artigo 90, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, aprovar a anexa escala de férias dos funcionários do Gabinete do Prefeito, determinando que a mesma seja publicada no DIÁRIO OFICIAL.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de janeiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Escala de férias dos Funcionários do Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 1954.

Oswaldo Dias Mendes, de 20-3 a 20-4.

Zilda Tavares Ferreira, de 1 a 30-5.

Elza Pinto de Almeida, de 1 a 30-6.

Ruth Duarte Valente, de 1 a 30-7.

Augusto Aguiar Nogueira, de 1 a 30-7.

Euclides da Costa Dias, de 1 a 30-8.

Manoel Nascimento Fonseca, de 1 a 30-9.

Ika Nery de Sousa, de 1 a 30-9.

Zulma Cherton Jucá, de 1 a 30-10.

Capitão João Augusto da Costa, de 15-11 a 15-12.

Newton José Ribeiro de Figueiredo, de 1 a 30-12.

Noê Andrade, de 1 a 30-12.

PORTARIA 2

O Secretário de Administração determina às Repartições e Seções subordinadas a esta Secretaria que remetam, semanalmente, o movimento das mesmas, principalmente arrecadação (se forem arrecadoras.)

Processos recebidos, informados e expedidos; ofícios expedidos e recebidos; certidões expedidas, memorandos expedidos e recebidos; portarias expedidas e recebidas.

Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 14 de janeiro de 1954.

Oswaldo Melo

remetam, semanalmente, o mo-

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 2.029, de 30 de dezembro de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento ao Senhor Francisco de Lamartine Nogueira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Tamoios, Mundurucús, Apinagés e Tupinambás, distando desta 41m,80. Dimensões: frente doze metros e fundos sessenta e seis metros, com uma área de setecentos noventa e dois metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Dr. Hermogenes Condurú

Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 2.028, de 29 de dezembro de 1953, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica doado o prédio sito a Padre Eutíquio n. 496, pertencente ao Patrimônio Municipal a senhora Dulcélia Seixas Melo e seus filhos menores, Lauricélia, Laucidélia, Laudinéia, Lauro e José Antonio, esposa e filhos do ex-Vereador Lauro dos Santos Melo.

Art. 2.º O imóvel a que se refere a presente doação, será considerada e constituído como bem de família, gozando de todos os favores da Lei n. 1.145, de 16 de maio de 1951.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de janeiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Oswaldo Melo

Secretário de Administração

Secretário de Obras

Hermogenes Condurú

CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

PORTARIA N. 1 — DE 15 DE JANEIRO DE 1954

Francisco Tembra, diretor da Secretaria da Câmara Municipal, usando da competência que lhe é atribuída pelo art. 66, II, da Resolução n. 24, de 29/9/952,

Resolve, reprimir o servente Dilarimar Gomes Tavares, por infração da letra c), do art. 55, da Resolução n. 24, de 29/9/952, in-

fração essa atenuada por se tratar de faltoso primário, nos termos do § 2.º, do art. 58, da Resolução citada.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, 15 de janeiro de 1954.

Francisco Tembra

Diretor da Secretaria